

PORTARIA N.º 38

O Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1 - Dispensar o sr. José Silvestre da Costa Nunes das funções de escrivão eleitoral da 59ª Zona, sediada em Aurilândia, por estar exercendo o cargo de Escrivão de Famílias, Órfãos e Sucessões da Comarca de Ceres;
- 2 - Aprovar o ato do Dr. Juiz de Direito da referida Zona, que designou para responder pelo expediente do Cartório Eleitoral o sr. Orestino Manoel de Siqueira, Tabelião do 2º Ofício da Comarca da referida Zona; e,
- 3 - Designar para as funções eleitorais acima citada o Escrivão de Famílias, Órfãos e Sucessões, Sr. Moisés Caetano Linhares.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, 25 de agosto de 1955.

Anotei
em 25.8.55
Zogaco

